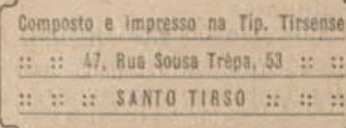


# ECOS DE GUIMARÃES



Órgão Monárquico

Director — PADRE JOÃO LUIS CALDAS

PROPRIEDADE DOS Ecos de Guimarães

Editor — JOÃO PEREIRA DA COSTA

## NA CAMARA DOS DEPUTADOS

O nosso illustre correligionario e insigne parlamentar sr. Carvalho da Silva afirma e prova que o orçamento geral do Estado não é a expressão da verdade!!! — As subvenções ao funcionalismo civil e militar custam ao paiz 27 a 29:000 contos... por cada seis mezes!!! — O sr. ministro das finanças é obrigado a confessar que o paiz tem pago e continuará a pagar juros da divida de guerra á Inglaterra — Ainda não terminou o escandalo dos automoveis... apesar da moralidade apregoada!!

### SERENAMENTE

Escrevemos sob o peso dum desalento profundo. Não que nos desanimem as contrariedades que se atacam no caminho duma Ideia na opposição, como o é, actualmente, a Causa Monárquica. Nunca o medo nos fez calar, nem as ameaças dos demagogos nos obrigaram a mudar o rumo que, há muito, resolvemos seguir. Também não é a pressa que sentimos pela Monarquia restaurada que nos acabiunha. A Monarquia virá quando a Providência julgar nos seus desígnios insondáveis que os sofrimentos duma nação inteira já chegam para lavar o sangue que a convivência duns, e a malandrice doutros, deixaram praticar. E esse sangue ainda clama vingança.

Não pretendemos nada das Instituições ás quais hemos dado o melhor do nosso esforço e da nossa vontade. Nada, nada lhe pediremos a não ser um bom governo e o castigo inexorável de todos os criminosos que, desde a morte de El-Rei D. Carlos até hoje, hão semeado a morte por todos os cantos do nosso país.

Mas nós cheios de esperança no fim proximo da república, escrevemos sob o peso dum desalento profundo. Esperança e desalento que á primeira vista se destroem, mas que nós explicamos. A república com perto de 12 anos de vida está exausta.

As suas figuras mais representativas queimaram-se. Hoje governam-na arrivistas servidos pelo rebotalho que da Monarquia para lá foi.

Depois são os escandalos que supuram todos os dias, grandes como a incompetência dos homens da república, perniciosos á nacionalidade como a vida do regimen. Escandalos, e mais escandalos, crimes e mais crimes em que o regimen se atóla, ante o entusiasmo dos seus adeptos e o nójo daqueles que nunca o serviram. O que na Monarquia não passava de pequena coisa perante a enormidade dos escandalos da república, serviu aos apóstolos desta para atacarem a realza infamemente, covardemente, como os rufias atacam quemquer com as suas navalhas de ponta e mola. Hoje calam-se, e acham os escandalos dos T. M. E., os dos Bairros Sociais, os dos Adidos, o do sr. Veiga Simões, e tantos, tantos mais a coisa mais natural do mundo!

Um regimen que só tem semeado o crime, a morte e o roubo tem os seus dias contados. Pode tardar mais ou menos o seu fim, mas o que é certo é que morre. Ninguém, nenhuma força humana o poderá salvar. Pode lançar mão de expedientes espertos, pode cessar momentaneamente a guerra que vem fazendo á Igreja, que nada livrará a república da morte que devia pagar na força, se ela fosse capaz de ser enforcada.

Temos, pois, esperança no fim da república. Mas sentimos um desalento grande, quando consideramos o pouco, o nada até, que aqui se tem feito para apressar o advento da Restauração! A nossa terra tem fama de ser muito apegada á Monarquia. Todos dizem que aqui há muitos monárquicos. E nós não o contestamos. Mas o que fazem esses monárquicos? Que força representam eles, desorganizados, á mercê do primeiro cacique republicano que lhes bata á porta em vespuras de eleições? Que meios tem eles para resistirem á sugestão que em ocasiões assim é costume fazerem-lhes?

Pelos centros de reunião é frequente ouvi-los gritar que isto vai mal, que isto nos perde. Mas que fazem eles para pôr fim a isto? Como procuram resistir-lhe?

Tudo esperam do esforço dos outros, tudo fazem depender da vontade dos amigos.

Elogiam os monárquicos de Lisboa pelo muito que tem feito, olham cheios de admiração os progressos da Ideia monárquica em todo o País, mas o que eles não procuram é imitar os que trabalham. Preguntam quando vem a Monarquia mas são capazes de, em eleições, dar os seus votos a republicanos.

Tudo isto nos traz desalentados, mas não desanimados. Voltaremos ao assunto. Até á semana.

#### Conselheiro Fernando de Sousa

Parte no dia 7 para a Italia o eminente jornalista católico sr. Conselheiro Fernando de Sousa, illustre Director do nosso brilhante colega «A Epoca».

O «Ecos de Guimarães» tem muito prazer em saudar o sr. Fernando de Sousa, desejando-lhe a mais feliz viagem.

#### Parlamentares Monárquicos

Todos os dias ouvimos, e com grande agrado para a nossa alma, os melhores applausos aos illustres Representantes da nossa Causa, no Parlamento.

Por vezes temos já registado todo o nosso applauso a esses Portuguezes eminentes, que grandes e incalculáveis serviços tem prestado á nossa Patria, honrando e prestigiando o Partido Monárquico, não só no País, o que já seria muito, como no estrangeiro, o que mais ainda é.

De facto, os Parlamentares Monárquicos, marcam no Parlamento um lugar de inconfundível destaque, de destaque grangeado pelo talento, pelo criterio e pelo muito que veem fazendo em beneficio da Patria, evitando muitos desperdícios e dislates dos homens da república.

Saudamos com todo o entusiasmo os nossos illustres correligionarios e nas suas pessoas, de inconfundível valor moral e intellectual, saudamos todos os que mourejam pelo Triunfo da Causa do nosso Rei, que é a Causa Nacional, e a unica que pôde ainda dar dias de paz e de ventura a esta Terra, que teve a desgraça de cair em mãos tão incompetentes e tão ineptas.

O dia de resgate ha de raiar breve e nesse dia, em apoteose verdadeiramente Nacional, a Patria agradecida saudará os nossos Heróis e todos os que, sem ambições e só por amor e dedicação, se tem sacrificado pela linda e encantadora Bandeira Azul e Branca!

Franz.

#### «A Epoca»

Passou ha dias o 3.º aniversario da publicação d'«A Epoca», o brilhante diário católico que tantos beneficios tem prestado á Igreja e á Patria.

Dirigido pelo eminente homem de bem que é o Conselheiro Fernando de Sousa, «A Epoca» marca na imprensa um lugar de superior destaque, destaque que cada dia se radica mais, pela honestidade do seu proceder e pela linha de inquebrantavel honradez que lhe imprime o seu illustre Director, jornalista distintissimo e um dos portuguezes que mais serviços tem prestado ao país.

Solidarisando-nos, com todo o nosso applauso, com o honrado diário lisbonense, afetuozos cumprimentos lhe dirigimos com os melhores votos para que Deus prolongue a vida a todos os que nele trabalham para continuarem a defender os interesses da Re-

ligião e da Patria, que no sr. Conselheiro Fernando de Sousa, tem um grande paladino.

#### Antonio Cândido

Foi de uma grande significação moral a grandiosa homenagem que o País prestou ao eminente Português, sr. Conselheiro d'Estado Antonio Cândido.

A Redacção do «Ecos de Guimarães», associou-se á imponente homenagem fazendo-se representar pelo illustre Director do «Diário de Noticias» sr. dr. Augusto de Castro, promotor e iniciador do significativo e merecido preito de admiração e respeito pelo brilhante e eminente Homem de Letras.

O illustrado e digno reitor do liceu desta cidade, enviou ao sr. dr. Augusto de Castro a seguinte carta:

«Ex.º Sr. dr. Augusto de Castro

Tenho a honra de comunicar a V. que o conselho escolar deste liceu, em sua sessão de 21 do corrente, resolveu associar-se ás homenagens a prestar ao dr. Antonio Cândido, nomeando para o representar o Ex.º Sr. Dr. João Inácio de Araújo Lima, professor do Liceu de Camões.

Saúde e Fraternidade

O Reitor

David da Silva Oliveira.»

#### Um doido... que diz tolices

No Senado o sr. Ribeiro de Melo que, pelo que disse, deve ser outubrista, teve o arrojo de afirmar que o Dente de Ouro foi pago pelos monárquicos para assassinar os desgraçados que na noite de 19 de Outubro foram imolados para maior honra e lustre do regimen.

Este sr. com certeza que é parvo. O próprio Dente de Ouro afirmou que é republicano, que matou para depurar a república e que por detraz da camionette havia fortes trunfos republicanos a aplaudir o gesto, e como é que ainda há alguém capaz de dizer que os monárquicos tem responsabilidades nessa chacina?

Vivemos num país e com um regimen que ensinou a matar e ha aí algum desmiolado que seja capaz de provar que os monárquicos já mandaram matar alguém?

Disse o sr. Ribeiro de Melo que foi discipulo do sr. Silva em coisas de revolução. Temos de concordar que aprendeu bem. Não deshonra o mestre. O que o discipulo disse, serviu ao mestre

de pretexto para se apresentar como homem de ordem e confessar que o que gerou esse crime da noite trágica, foi a impunidade que sempre tem acompanhado os grandes criminosos do regimen.

Ainda bem que reconhece a causa do mal. Mas não conseguem extingui-lo que não lhe vão ás causas.

A propósito: o sr. Silva já mandou prender o assassino de Sidónio Pais?

O sr. Manuel Maria Coelho queria fuzilar os criminosos, segundo diz o sr. Ribeiro de Melo. Mas à sombra de que lei? E não se daria o caso de o velho herói do 31... de janeiro ter de se auto-fuzilar?

Admiramo-nos imenso que ainda haja quem se apresente a defender uma revolução que é o maior crime dos nossos tempos. Outubrista e crime são sinónimos. Lama e 19 de Outubro a mesma coisa.

Não pedimos ao governo que fuzile. Pedimos-lhe que castigue aplicando a lei.

#### Juventudes Monárquicas

Com grande alegria vamos assistindo á organização das Juventudes Monárquicas.

E' preciso, cada vez o reconhecemos mais, que nos organizemos, sendo, portanto, com o nosso melhor applauso que publicamos os nomes dos nossos correligionarios que fazem parte das direcções dos seguintes Nucleos:

«Nucleo Regional do Distrito de Braga:

Assembleia Geral, Dr. Gaspar da Costa Teixeira Vilhena, capitalista; 1.º Secretário, Joaquim Luís Gomes Moreira, comerciante; 2.º Secretário, Adelino José da Silva, farmacêutico.

Direcção — Presidente, Arnaldo Augusto Rebelo da Silva, ex-official superior do Exército; Tesoureiro, Dr. Albino de Ramos de Barros Pereira, proprietario; Secretário, Antonio Luís Veloso, comerciante; Vogais, Aparício Alberto Calheiros de Miranda e Americo Barbosa, proprietarios; Conselho Fiscal, Padre Alberto Freitas de Carvalho, proprietario; Manuel José Soares, ex-official e proprietario; e Manuel Soares Correia, farmacêutico e proprietario.

Tambem foi montado os importantes Nucleos de Amare e Póvoa de Lanhoso, concelhos de grande importancia, sendo em Amare, — Presidente, Padre Bernardino Augusto Vieira e na Pó-

voa de Lanhoso, Padre Alberto Monteiro."

A Juventude Monarquica Conservadora de Braga, pede-nos para por intermédio do nosso modesto semanário saudar Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Manuel II, o nosso Heroico Comandante Henrique de Paiva Couceiro e todos os ilustres emigrados portugueses.

A estas saudações juntámos com todo o entusiasmo as nossas, aplaudindo todas as iniciativas que tenham por fim o bem da nossa Causa.

### Ainda o Barrete

Vai um berreiro levado de mil diabos lá pelas fôlhas republicanas porque os monarchicos não aplaudem a ideia que dos vermelhos veio e que se resume no seguinte: a imposição do barrete cardinalício pelo chefe da república ao núncio de Sua Santidade, Mgr. Locatelli.

Entendemos que o melhor é applaudirmos também, pois pode assim acontecer que os jacobinos que nos governam sintam esfriar os seus entusiasmos por tal coisa. Digámos que achamos bem e os republicanos de má morte passarão a dizer que não querem tal prerrogativa que foi de Reis.

Com efeito, parece que os cavalheiros a quem o acaso dum motim de caserna levou a donos e senhores de tudo isto, julgam que conseguindo da Santa Sé tal privilégio, ficam seguros até ao fim dos séculos a comer na gamela republicana. Muito se enganam.

Que o chefe da república ponha ou tire chapéus a cardeais, a questão politica continua em aberto e nós, os monarchicos, só desarmaremos no dia em que a república baquear.

A questão portuguesa não é só religiosa. É sobretudo politica. E esta só nós a resolveremos.

Ponham lá o chapéu que nós também achamos bem, senhores republicanos.

### Cartas anónimas

Em Guimarães está-se divulgando muito o costume de escrever cartas anónimas.

É preciso que esses *ilustres cavalheiros* se convençam que damos tanta importância a esses escritos como, provavelmente, lhe ligamos pessoalmente.

Creaturas anónimas que nada valem e que nada representam, sem dignidade e sem carácter, merecem o desprezo a que se votam os cobardes que sempre fogem a tomar a responsabilidade dos seus actos.

Como não nos merecem a menor consideração, não mais as discutiremos, despresando-as absolutamente.

E... ponto final e para sempre!

### Venha uma estatua...

O sr. regedor e o sr. presidente da junta de paróquia de Creixomil são levadinhos do diabo. Na ancía de passarem por bons republicanos e mostrarem serviços ao regimen do scandalo fizeram uma raziá mestra no recenseamento daquela freguezia. Eliminaram amigos nossos a quem passaram certidão de obito, não obstante eles estarem de perfeita saúde.

Um dos eliminados foi o antigo reitor daquela freguezia o nosso respeitavel amigo e valioso correligionario sr. Padre Antonio Ramalho com o pretexto de que não reside «no concelho ha mais dum ano.»

Toda a gente sabe que o sr. Padre Ramalho sempre aqui tem vivido.

Qual o motivo porque o eliminaram do recenseamento eleitoral?

Em compensação recensearam individuos que nos dizem não saberem ler.

Não ha duvida absolutamente nenhuma que são bons republicanos o regedor e o presidente da junta daquela freguezia. E como bons republicanos não tem escrupulos.

O que é preciso é chama-los á ordem. É preciso dizer a esses *ilustres* republicanos de pé fresco que acima das suas manhas está a lei que é preciso cumprir. A república é muito má, e muito *fraquinha*, mas ainda não chegou ao descaramento de fazer uma lei sómente para os seus amigos. Perdão, fez uma só para nós, — a das indemnisações. — Mas a eleitoral ainda é para monarchicos e republicanos.

### A falta de respeito nas igrejas

É de estranhar a falta de respeito do nosso povo nas Igrejas. Não se compreende como um povo educado como o nosso, sinceramente crente, esteja com tanta falta de respeito nas casas que a Igreja Católica escolheu para morada de Jesus.

Por diversas vezes, mesmo, temos visto scenas que rebaixam os seus autores em qualquer lugar que se pratiquem e quanto mais nos templos, onde nos devemos conservar humildes e atentos como é proprio de pessoas religiosas e mesmo educadas.

É preciso que todos nos compenetrems do lugar onde estamos e que nos lembremos de uma vez para sempre que a Igreja é a Casa de Deus e que, alem do escandalo que provocamos, cometemos mesmo uma falta de educação para com os restantes fieis que ali vão para orarem e não devem ser incomodados.

### Temos homem

O homem falou. O portento, o gigante, o mestre, o *amigo* da nossa terra, deu sinal de si no Parlamento. Abriu a boca, estendeu os braços, apresentou um projecto!... E que projecto, santo Deus!

Que julgam os nossos leitores que foi? Um projecto que atendesse ao estado desesperado em que se encontra a nossa Casa de Misericórdia? A ligação telefonica entre esta cidade e o Porto? A construção dum edificio para os Correios e Telegrafos? Qualquer coisa de util para esta cidade que ele diz amar tanto, ele que foi já seu *rei*? Nada, nada disso! O homem portento, o homem prodigio, apresentou um projecto de lei em virtude do qual são elegiveis para os corpos administrativos os professores primarios superiores!

Que grande medida, e de que alcance!

Os seus amigos já diziam, ha dias, que o homem ia falar... E falou... Não é mudo, não.

Que grande representante Guimarães tem. Só este e o Conselheiro João Franco. Pelos modos como começou não tarda muito que não tenha uma estatua. Escolham-lhe já o local! O homem prodigio falou. Os seus subditos fieis andam radiantes. Vai brevemente apresentar um outro projecto em virtude do qual poderão ser ministros os empregados das E. P. S.

Homem prodigio! nós te saudamos!

### Falecimento

Vitima do tifo exantematico faleceu a sr.ª D. Maria Freitas Costa, virtuosa e estimada senhora, que era muito considerada pela alta sociedade da nossa terra. Sentimos a sua morte e apresentamos a todos os seus os nossos cumprimentos.

### Registo industrial

O Governo Civil vai fazer expedir a todos os Administradores de Concelho editais, em nome do Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial, declarando que todos os estabelecimentos particulares da area da Circunscrição estão obrigados a enviar á sede (Rua Sá da Bandeira, 405, 2.º Porto) um requerimento em duplicado do seu registo, sob penalidades legais, para os proprietarios, directores, gerentes ou administradores, que não cumprirem.

Para comodidade do publico, damos em seguida o modelo do requerimento e informações:

Ex.º Sr. Engenheiro  
Chefe da 1.ª Circunscrição Industrial.

F... de... anos de idade, possuindo como habilitações... de nacionalidade... natural do concelho ou bairro... distrito de..., e residente na rua ou local de..., freguesia de..., concelho de..., distrito de..., (ou indicação da firma e respectiva sede), pretendendo que nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n.º 7989, de 25 de Janeiro de 1922, seja registado o seu estabelecimento, sito na rua ou lugar de..., da cidade, vila ou aldeia de... freguesia de..., concelho ou bairro de..., distrito de..., que se destina á exploração da industria de..., cuja instalação terminou no dia..., do mez de..., e ano de..., estabelecimento que actualmente se encontra montado nas condições gerais indicadas.

Pede a V. Ex.ª se digne mandar proceder ao referido registo e passar o respectivo boletim e assim

Espero deferimento.

(Data e assinatura)

No verso, escrever-se hão as seguintes Informações Gerais:

#### Material

Geradores e recipientes de vapor  
... (N.º de) geradores de vapor  
... (N.º de) recipientes de vapor  
Motores:  
... de vapor  
... de explosão  
... electricos  
Maquinas, ferramentas, aparelhos e outros agentes industriais:  
... tornos  
... plainas  
... fresas  
... teares  
... fornos  
...

#### Pessoal

Engenheiros:  
... nacionais  
... estrangeiros  
Auxiliares de engenheiros, chefes de industria, conductores de trabalho:

... nacionais  
... estrangeiros  
Empregados de escritorio:  
... nacionais  
... estrangeiros  
Operarios:  
... nacionais  
... estrangeiros  
Serventuarios:  
...

### Teatro D. Afonso Henriques

Brevemente vem a esta cidade o grande actor Chaby Pinheiro, dar três recitas de assinatura com as aplaudidas peças «Amigo de Peniche», «Conde Barão» e «Primorose».

Vão ser três noites de festa para o nosso teatro, em que os vimezanenses terão o prazer de saudarem o illustre artista e a distinta actriz Cremilda d'Oliveira, que faz parte da festejada tournée.

A assinatura será aberta, a seu tempo, no Café Avenida.

### Carteira Elegante

#### Poetas nossos

Vir-vê-te, para quê?... Se as minhas penas vivem sob um mysterio que as reveste!... Se o meu destino é recordar-te, apenas, e morrer das saudades que me deste!...

Beber o pó das longas caminhadas, cansar os olhos e de lá trazer, tantas saudades malaventuradas quantas as vezes que te fosse ver!...

De que serve o traço imaginario de uma furtiva e momentanea luz, se eu tenho de subir o meu calvario vergado sob o peso desta cruz?...

Cercaste de Saudade a minha vida! E sempre meu Amor, que te avistei, as saudades que trouxe á despedida, foram mais que as saudades que levei.

Hei-de senti-las onde quer que estejas, unico bem que *ainda não perdi*. E para vêr-te, sem que tu me vejas, basta a lembrança que guardo de ti.

No corrente mês fazem anos as seguintes Senhoras e Cavalheiros:

Dia 2 — D. Maria do Carmo Rocha, coronel Júlio Acciainoli de Menezes e José Cândido Ferreira Mendes.

4 — D. Luisa Cardoso Martins de Menezes (Margaride), D. Constança Vitória Abreu de Lima, D. Rosa Cunha e D. Violanta de Barros.

6 — D. Maria Manuela d'Abreu Lima (Paço Vedro) e Dr. Pedro Guimarães.

7 — D. Leopoldina Corrêa Costa.

10 — Conselheiro Serafim Antunes Rodrigues Guimarães.

11 — D. Ermelinda Alice Costa Guimarães Ferreira e Dr. José Antonio de Campos Henriques.

14 — D. Júlia de Sousa Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira).

15 — D. Maria Efigénia Martins Carneiro Soares.

16 — D. Adelaide Ribeiro Martins da Costa.

17 — D. Júlia de Noronha Pinto Coelho de Simaens e D. Maria de Barros.

19 — D. Maria Lúcia de Barros da Rocha Carneiro.

20 — D. Maria José Teóph. d'Oliveira Ramos e Dr. Antonio Batista Leite de Faria.

21 — D. Maria Augusta de Sousa Queiroz e Dr. Antonio Pedro de Barros.

23 — D. Adélia Ramos de Macêdo Chaves.

24 — D. Beatriz Paiva Costa.

25 — D. Ana Amélia Leite de Magalhães e Couto.

26 — D. Maria Augusta Acciainoli de Menezes, Dr. José Maria de Moura Machado e Dr. Antonio do Amaral Pinto e Freitas.

28 — Conselheiro Artur Alberto de Campos Henriques.

30 — Baronessa de Pombeiro de Ribavizela.

Esteve doente, mas já se encontra restabelecida, a Senhora D. Antonia d'Araújo Fernandes Castro, esposa do sr. Antonio Leite de Castro.

Continua convalescendo da operação, há semanas feita no Porto, a Senhora D. Maria José Ferrão Tavares e Tavora, esposa do sr. José Ferrão Tavares e Tavora.

Regressou da Fós-do-Douro a casa de seus pais em Caneiros, a Senhora D. Luisa Sampaio Martins de Menezes (Margaride).

Do seu palácio dos Biscainhos, parte por estes dias para Lisboa, o sr. Visconde do Paço de Nespereira.

Tivemos o prazer de cumprimentar nesta cidade o sr. Miguel Alves da Cunha, sua esposa e filla.

Com sua filha, Senhora D. Constança Guimarães, encontra-se no Porto, a passar uns dias, o sr. Conselheiro Serafim Antunes Rodrigues Guimarães.

Está gravemente enfermo o sr. Simão Peixoto, pai do sr. Dr. Alfrêdo Peixoto.

Esteve doente, encontrando-se restabelecido, o sr. Dr. João Santiago.

Está completamente restabelecida a senhora D. Felicidade Figueiras de Sousa.

Com sua esposa regressou a Guimarães o sr. Amadeu da Costa Carvalho.

Esteve uns dias entre nós o sr. Dr. Pedro Guimarães.

## : Noticiário :

9 de Abril

Vai ser comemorado com festas imponentes o dia 9 de Abril. Está constituída uma comissão de sargentos de infantaria 20, que não se poupa a fadigas para que a comemoração seja em tudo digna do fim a que se tem em vista.

### P. Domingos Gonçalves

No dia 19 do corrente esteve em festa a officina de S. José, inaugurando nesse dia o retrato do seu benemérito director e nosso querido amigo Padre Domingos da Silva Gonçalves.

Foi uma homenagem justissima e de muito agrado de todá a cidade pois todos os vimezanenses são unanimes em reconhecer no sr. padre Domingos Gonçalves, que é de facto, um grande benemérito da prestante colectividade, que inaugurando-lhe o retrato, não fez mais do que praticar um ato de reconhecimento e admiração pelas altas virtudes do nosso antigo e inteligente condiscipulo.

### O preço da carne

Pois é verdade, a carne em Guimarães, vende-se caríssima e segundo nos consta o preço do gado baixou muito.

É de justiça que o preço da carne baixe, atendendo á circunstantia apontada.

### Conferências Quaresmais

A última conferencia realizada no templo dos Santos Passos, pelo nosso querido amigo Padre Manuel Basto, agradou extraordinariamente, continuando o illustre orador a afirmar o seu talento e a sua eloquência aliada á prudência com que vem discutindo os assuntos que lhe tem servido de tema.

A proxima e última conferencia, não se realiza no dia costumeado mas sim na quinta-feira, á mesma hora.

### Os "Ecos," e os nossos colegas

O «Ecos de Guimarães» agradece reconhecido a todos os illustres colegas que lhe tem dirigido palavras de apreço e transcritto alguns artigos.

### Senhora das Dôres

Tudo se prepara para que a festa a realizar no magestoso templo da V. O. T. de S. Francisco, em honra de Nossa Senhora das Dôres, resulte numa imponente e grandiosa manifestação religiosa.

É orador o reputado pregador sr. Abade d'Anta, orador de vastissimos recursos e de grande eloquência.

### Sociedade Martins Sarmento

São convidados os sócios a reunirem em Assembleia Geral extraordinária no dia 5 de Abril, pelas 20 horas, para autorisar a Direcção a assinar um contrato relativo a um importante beneficio que um sócio honorário pretende fazer a esta Sociedade.

Se não comparecer número legal fica adiada para o dia seguinte, 6, á mesma hora.

Guimarães, 27 de Março de 1922.

O Presidente,

Eduardo de Almeida.

**Missão**

No mês de Junho realiza-se na freguesia de S. Miguel de Creixomil, desta cidade, uma missão, sendo oradores dois reputados e virtuosos eclesiásticos, pertencentes à Ordem de S. Francisco. São de grandes proveitos morais estes exercícios que deixam sempre os melhores e mais excellentes resultados, motivo porque louvamos, com todo o nosso aplauso, tais atos.

**Procissão de Passos**

E' hoje que se realiza a imponente e magestosa Procissão de Passos, em que será conduzido no seu formoso andor a Veneranda Imagem do Senhor.

Conduzirá o Santo Lenho o illustre professor do liceu e nosso querido amigo sr. Conego Alberto Vasconcelos e guiará o andor o nosso venerando e respeitável chefe político sr. Conde de Margaride.

**Dr. Filinto Costa**

Da sua cadeira, na Universidade do Porto, tomou já a regência o erudito professor e nosso presado amigo Dr. Filinto Costa, que nesta cidade, mercê do seu carácter e do seu talento, conta muitas simpatias.

Damos os parabens ao corpo docente daquela Universidade pelo novo Professor, que muito vai honrar aquele estabelecimento de ensino.

**Juventude Católica**

Hoje, às 9 e meia da noite, realisa, no salão de festas daquela colectividade, uma conferência, o conhecido jornalista católico sr. dr. Francisco Veloso.

**Tifo exantematico**

Infelizmente contam-se já trez casos desta terrível doença, tendo sido um fatal.

Ao digno sub-delegado de saúde e nosso presado amigo sr. dr. Martins Fernandes, pedimos em nome da cidade, as mais energicas providencias para que o mal não alastre e estamos certos que a illustre autoridade sanitária tomará a peito a defeza da cidade.

**Nascimento**

A senhora D. Sara Vieira Meira, esposa, do acreditado negociante sr. Antonio de Sousa Bastos, teve ha dias a sua *delivrança*, dando á luz uma linda menina.

**ANÚNCIOS**

Sociedade por quotas que entre si fazem Miguel Neto Ribeiro Couto e José Ribeiro Moreira de Sá e Melo, ambos da freguesia de Sam João das Caldas: em 22 de Março de 1922

No ano de mil novecentos vinte e dous, aos vinte e dous dias do mez de Março, em Guimarães e meu cartorio na rua de Francisco Agra, perante mim o notário da comarca Bacharel António José da Silva Basto Júnior e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assinadas, compareceram: como primeiro outorgante, Mi-

guel Neto Ribeiro Couto, morador no lugar da Cruz Caída; e, como segundo outorgante, José Ribeiro Moreira de Sá e Melo, residente na Casa do Mourisco: ambos casados, proprietários, da freguesia de Sam João das Caldas, desta comarca e pessoas cuja identidade reconheço. E por eles foi dito: Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de que ficam sendo unicos sócios e que será regida pelas clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

Primeiro.—A sociedade adopta a firma—«**Couto & Melo, Limitada**»—fica com a sua sede na povoação de Vizela e o seu estabelecimento é na rua Ferreira Caldas, da mesma povoação.

Segundo.—O seu objecto é a exploração da industria de serralharia, reparações de maquinas e o comércio de materiais de construção, e bem assim qualquer outra industria ou comercio que os sócios entre si resolvam explorar.

Terceiro.—A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia de hoje.

Quarto.—O capital social é, inicialmente, de trinta contos, representado e dividido em duas quotas de valor igual, subscritas por ambos os sócios.

Paragrafo primeiro.—A quota do sócio Miguel Neto Ribeiro Couto é representada pelas ferramentas e mais valores que constituem o activo da officina de serralharia que possui no dito lugar da Cruz Caída, e bem assim pelos artigos da sua casa comercial que na povoação de Vizela tem girado sob a firma Miguel Neto Ribeiro Couto.

Paragrafo segundo.—A quota do sócio José Ribeiro Moreira de Sá e Melo é em dinheiro e acha-se realisada até á quantia de dez contos que já deu entrada na caixa social, ficando o mesmo sócio obrigado a entrar com os restantes cinco contos no praso de um ano, a contar da data desta escritura.

Quinto.—A sociedade será representada em juizo e fora d'ele, activa e passivamente, por qualquer dos sócios, ambos os quais

ficam nomeados gerentes com o uso da firma e sem caução.

Sexto.—Posto que a gerencia incumba a ambos os sócios a cargo especial do sócio Miguel Neto Ribeiro Couto fica a direcção técnica dos negócios da sociedade, com direito a uma retribuição mensal que será arbitrada de comum acôrdo entre os sócios e com direito a habitar, gratuitamente, a casa que, para esse fim, será construída pela sociedade na sua sede.

Sétimo.—Em caso algum a firma será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais atos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

Oitavo.—Não se poderão exigir prestações supplementares. Qualquer dos sócios, porem, poderá emprestar á sociedade, mediante o juro anual de seis por cento, as quantias que se julgarem indispensaveis.

Nono.—Os balanços dar-se hão no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Décimo.—Dos lucros líquidos apurados em cada balanço, separar-se-há primeiro a percentagem legal de cinco por cento para fundo de reserva, em quanto este não se achar completo e sempre que for preciso reintegra-lo.

O remanescente, deduzida a percentagem de dez por cento para depreciação de maquinas, ferramentas e mais utensilios, será dividido pelos sócios em partes iguais.

Décimo primeiro.—Os prejuizos, se os houver, serão suportados por ambos os sócios na proporção que fica estabelecida para a divisão dos lucros.

Décimo Segundo.—Para os seus gastos pessoais e por conta da sua quota de lucros, poderão os sócios levantar mensalmente da caixa as quantias que entre si combinarem.

Décimo terceiro.—A cessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, á qual é, em todo o caso, reservado o direito de preferencia.

Décimo quarto.—Fica estipulado que jamais poderá qualquer dos sócios exercer industria ou commercio igual ou semelhante ao da sociedade ou fazer parte de qualquer socieda-

de que se constitua para o mesmo fim.

Décimo quinto.—Também fica estipulado que nenhum dos sócios, seus herdeiros ou representantes, poderá requerer aposição de sêlos, arrolamento dos haveres da sociedade, ou, por qualquer outro modo, estorvar ou embarçar o regular andamento dos negócios sociais.

Décimo sexto.—No caso de dissolução da sociedade, proceder-se-há á liquidação e partilha como se deliberar, salvo se algum sócio quizer ficar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convierem. Se, porem, ambos os sócios pretenderem o estabelecimento, haverá licitação entre eles e será preferido o que mais vantagens oferecer.

Décimo sétimo.—A morte ou interdição de qualquer dos sócios não importará a dissolução da sociedade que subsistirá com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito.

Paragrafo primeiro.—Na falta de acôrdo entre estes e o sócio sobrevivivo, será a quota do falecido ou interdito adjudicada ao sócio sobrevivivo, que pagará aos herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, a sua importância acrescida da parte que lhe couber no fundo de reserva e dos lucros que lhe pertencerem.

Paragrafo segundo.—O pagamento referido será efectuado no praso de seis mezes a contar da data do falecimento ou interdição, com vencimento de juro igual á taxa de desconto do Banco de Portugal, e se fôr representado em letras de cambio, estas serão garantidas com sacador idoneo.

Décimo oitavo.—Em todo o omisso regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel. Assim o outorgaram e reciprocamente aceitaram, do que dou fé. O sêlo devido na importância de quarenta e oito escudos, será no fim pago por estampilhas fiscaes. Foram testemunhas presentes Pedro Pereira de Freitas, solteiro, maior, negociante e Francisco Ferreira, viuvo, industrial, am-

bos desta rua, os quais esta escritura assinam com os outorgantes e comigo notário, depois de ser por mim lida em vós alta na presença de todos. Miguel Neto Ribeiro Couto. José Ribeiro Moreira de Sá e Melo. Pedro Pereira de Freitas. Francisco Ferreira. O notário, António José da Silva Basto Júnior. Tem coladas estampilhas da escritura, emolumento e recibo.

Está conforme a escritura original, que confere. Guimarães, data retro.

O Notário,

António José da Silva Basto Júnior.

**DIVORCIO**

Para os efeitos devidos faz-se publico que, por sentença deste Juizo de 11 do corrente mez, transitada em julgado, foi decretado o divorcio litigioso dos conjuges João Pinto Crisostomo, empregado publico, morador á praça de D. Afonso Enriques, desta cidade e D. Dorotea Tomazia de Souza Pinto Crisostomo, auzente em parte incerta e em tempo residente na travessa do Combro, n.º 9 da Cidade de Lisboa, com fundamento no n.º 4 do art. 4.º da Lei do Divorcio em vigor.

Guimarães, 24 de Março de 1922.

O escrivão,

José Maria Batista Ribeiro.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito, Amadeu J. Guimarães.

**GRANDE HOTEL VILAS**

CALDAS DAS TRIPAS

O mais próximo dos antigos banhos. Ligado aos modernos pela nova avenida. Ampliado com novos quartos mobilados e sala de jantar, oferecendo todas as comodidades modernas. Com mais esta ampliação ficou a casa completamente remodelada.

Proprietário — Francisco de Oliveira Vilas.

# Escola Académica de Guimarães

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO, autorizado pelo Governo por alvará de 19 de Julho de 1916

Instrução Primária e Secundária, sendo esta frequentada no Liceu.  
Professores todos diplomados e inscritos.  
O seu reclamo tem sido feito pelos próprios alunos.  
Disto se ufana a **Escola Académica**.  
Este ano frequentam esta casa 170 alunos, sendo 126 internos.

O DIRECTOR,

Padre José Maria da Silva.

## COMPANHIA SAGRES

CAPITAL 2.000 CONTOS

Seguros contra incendios

Agente em Guimarães — JERÓNIMO SAMPRIO

## CASA NEVES

Feira do Leite — GUIMARAES

MERCEARIA E CONFEITARIA, onde se en-  
contram géneros de primeira qualidade  
e das melhores procedências. — Especiali-  
dade em queijo da Serra e do finíssimo  
fumeiro de Trás-os-Montes

## COMPANHIA ATLAS

Seguros terrestres

Agência em Guimarães — Rua Gravador Molarinho, 47 — João  
Pereira da Costa.

## Casa NUN'ALVARES

Rua da Rainha — GUIMARÃES

Livraria :: Papelaria :: Artigos religiosos :: Tabacarias

Grande sortido em estampas religiosas, medalhas, terços, crucifixos, livros da missa, imagens em massa comprimida, cadernos para desobriga, etc. Livros escolares e outros. Perfumarias, artigos para pintura e flores. Vinhos Finos do Alto Douro do viticultor J. Monteiro Júnior. Garante-se a boa qualidade e pureza destes vinhos. — Aceita agências, comissões e consignações.

TIPOGRAFIA MINERVA VIMARANENSE  
PAPELARIA :: ENCADERNAÇÃO :: LIVRARIA

António Luís da Silva Dantas

133, Rua de Santo António — GUIMARÃES

Impressões em todos os géneros

Papeis nacionais e estrangeiros

PREÇOS RASOÁVEIS

## CASA DE MODAS

António de Araújo Salgado

GUIMARÃES

O Estabelecimento de Modas :  
e de fazendas brancas :  
onde se encontram, a preços :  
razoáveis, as últimas criações!

ARTIGOS DE GRANDE RECLAME!!!

Peúgas de lã, desde 500 réis!!!

Ceroulas ditas, desde 3\$500 réis!!!

Camisolas de lã, grande agasalho,  
para homem e para senhora.

Chales de malha, grande e variado sortido.

Tecidos de lã, enfeitados,  
desde 3\$000 réis o metro!!!

Luvas de lã, a 200 réis!!!

Calçado de agasalho para homem, senhora e criança.

Pelúcias e veludos em côr e preto,  
preços excepcionais.

Sabonetes, perfumarias, etc.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

DEPÓSITO DE CAL, CIMENTO, TINTAS,  
VERNIZES E ARTIGOS CONCERNENTES  
PARA PINTOR E CAIADOR

PREÇOS MODICOS

Amandio T. de Carvalho  
RUA DE SAMPAIO

“Ecos de Guimarães,,

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSINATURA  
(Pagamento adiantado)

Portugal, Ultramar e Espanha:

Ano . . . . . 5\$000 réis  
Semestre . . . . . 2\$500 »  
Estados U. do Brasil (ano) . . . . . 8\$000 »  
Número avulso . . . . . 100 »

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES  
(Pagamento adiantado)

Anúncios e comunicados, linha . . . 200 réis  
Repetições, por linha . . . . . 100 »  
Permanentes, contrato convencional.  
Reclames, no corpo do jornal, até  
5 linhas, cada um . . . . . 1\$000 réis  
Anunciam-se as publicações que o mereçam,  
mediante um exemplar grátis.  
Anúncios, não judiciais, para os srs. assinan-  
tes, 20 por cento de abatimento.

“Ecos de Guimarães,,

VI Ano

PUBLICAÇÃO SEMANAL

N.º 7

Ex.º Sr.